

MOÇÃO
Nº. 014 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
 ABSTENÇÃO - DATA 01/06/21
 Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **TERESINHA LIMA DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, neste Município.

Plenário, em 01 de junho de 2021.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Terezinha, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 20 de maio. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir. Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Terezinha morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.



Bme